



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA SÃO TOMÉ PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de pedra São Tomé para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **BENEDITO TADEU MACHADO – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 66.199.837/0001-10, estabelecida à Rodovia Cristovam Chiaradia, S/Nº, Km 1 Frente, Chácara da Rubina, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **BENEDITO TADEU MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 345.506.236-91 e portador do RG Nº M-1.509.561 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (PEDRA TIPO SÃO TOMÉ, 18X37CM, NA COR AMARELA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), lance apresentado pela empresa **BENEDITO TADEU MACHADO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

BENEDITO TADEU MACHADO – ME

Benedito Tadeu Machado